

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL**

### **ATA N.º 3**

1. Aos dezanove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de um Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, área de Engenharia Mecânica, estando presentes: o presidente, Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição e os vogais efetivos: Eng.º José Alberto Marques Tavares, Chefe da Divisão de Gestão e Conservação Rodoviária, Gestão da Frota e Proteção Civil da Câmara Municipal da Mealhada, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Eng.º Carlos Alberto Silva Santos, Chefe da Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias, em regime de substituição.

2. A reunião destinou-se proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados, no âmbito da apreciação de candidaturas, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 21.º e artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril republicada pela Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro e no Código do Procedimento Administrativo.

3. Realizada a Audiência dos Interessados, verificou-se que os candidatos excluídos, Álvaro André Ferreira Melo, Armando Ricardo Ribeiro Bernardo, Gonçalo da Silva Madeira, Pedro Faustino Simões Pimenta Pinto de Jesus, não se vieram pronunciar, pelo que o júri deliberou manter a sua exclusão, por não reunirem os requisitos de admissão ao concurso, nos termos e com os fundamentos constantes na ata n.º 2.

4. Mais deliberou o júri, convocar os candidatos admitidos para a realização da Prova de Conhecimentos, a realizar no dia 10 de agosto, pelas 10,00 horas, no Salão Nobre situado no Edifício Paços do Município.



Carlos

**4.1.** A Prova de Conhecimentos é de natureza teórica, de realização individual e de forma escrita, com duração de 120 minutos, sem possibilidade de consulta dos diplomas mencionados no ponto 12.1 do Aviso de Abertura. Não será permitida a entrada de candidatos no Salão Nobre depois de iniciada a prova.

**4.2.** Os candidatos deverão obrigatoriamente, ser portadores de documento de identificação válido, de máscara de proteção individual e de esferográfica de cor azul ou preta.

**5.** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal (n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril republicada pela Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

  
